



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1150, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1135/12."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1135 de 24 de fevereiro de 2012, que passa ter a seguinte composição e redação:

"Art. 1º Fica alterado o nome da E.M.F. (R) Bairro Areia Pretinha, denominando-a 'Escola Municipal Profº Mário Tadeu de Souza'."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de junho de 2012.


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos



LEI MUNICIPAL Nº 1150, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1135/12."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1135 de 24 de fevereiro de 2012, que passa ter a seguinte composição e redação:

"Art. 1º Fica alterado o nome da E.M.F. (R) Bairro Areia Pretinha, denominando-a 'Escola Municipal Profº Mário Tadeu de Souza'."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de junho de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Administração

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos